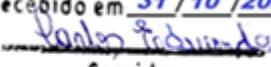




CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Patrimônio da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº **139** / 2023

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 31 / 10 / 2023

Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Dispõe sobre nomear de CAMPO DO NÔ ao espaço de lazer/ logradouro público ainda sem denominação fixada em lei no Município de Olinda/PE.

Artigo 1: Este projeto de lei destina-se a nomear o espaço de lazer/ logradouro público inominado localizado no município de Olinda.

Artigo 2: O logradouro público inominado a ser nomeado está localizado na entre as ruas cinquente e dois, rua cinquenta e quatro e rua quarenta e oito A, na IV etapa do bairro de Rio Doce

Artigo 3: O espaço de lazer/ logradouro público inominado passa a ser oficialmente denominado como CAMPO DO NÔ.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo
Olinda, 30 de outubro 2023



Ricardo Sousa – UNIAO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Patrimônio da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por objetivo tornar oficial a denominação do espaço de lazer/ logradouro público como CAMPO DO NÔ pois desde o ano de 1980 o espaço é conhecido dessa forma e conseqüentemente servindo de ponto de referência para para todos moradores e visitantes.

Assim, solicito a apreciação e conseqüente aprovação do Projeto de Lei.

Ricardo Sousa

Ricardo Sousa – UNIAO BRASIL

